

Lado direito

Socorro VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA, vítima de atropelamento em 07/03/18, fígado B.O do N: 18ED199000119

Sofreu FRACTURA DO ANO COXAL NO HEMITRAX DIREITO; foi tratada conservatoriamente com afissamento TOTACO + anafixadores + fendas de fixação (fcl)

O paciente volta com seguintes DAI:

- Deformações associadas ao Hemitrax D
- Confricção no momento de inspiração + expiração torácica

ADP 522

Alta Acabulatinal Diferiu

05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

05 SET 2018

Rua da Aurora, 1175, Sl. 902 Bl. C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE

PL
Dr. Pedro Marques
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PE 8594
CREMEPE 8594
tel: (81) 3542.3278 / 98897.4003



05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA
30 JUN 2019
Rua da Aurora, N° 175, Sl 902 Bl. C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE - PE





05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA
30 III 7'3
Rua da Aurora, nº 175, Sl 902 Bl. C
Boa Vista - CEP 50.060-010
RECIFE - PE

Ao Sr. Analista

Sinistro: 3180/296149

PEDIDO DE REANÁLISE

Inconformado (a) com a análise que fizeram do meu processo, venho **REQUERER** reanálise referente indenização do seguro obrigatório – DPVAT – nº do sinistro: 3180/296149, tendo em vista está apresentando laudo médico onde fica comprovado que encontro-me com sequelas permanentes em decorrência do acidente, expresso desta forma por laudo. Logo aguardo uma solução ao pedido acima transcrito e estarei disponível para perícia agendada pela Seguradora.

Atenciosamente,

VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA
CPF: 121.022.924-18

05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

30 2019

Rua da Aurora, nº 175, Sl. 902 Bl. C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3180349044 **Cidade:** Cachoeirinha **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA **Data do acidente:** 01/02/2018 **Seguradora:** ALFA SEGURADORA

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 14/09/2018

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMATISMO CONTUSO EM TÓRAX COM FRATURA DE ARCOS COSTAIS
TRAUMATISMO CONTUSO DA FACE

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR E ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: FEITA REANÁLISE AMD.

NOS DOCUMENTOS MÉDICOS ACOSTADOS NÃO SE EVIDENCIAM PRESENÇA DE SEQUELAS PERMANENTES QUE NÃO SEJAM SUSCETÍVEIS DE AMENIZAÇÃO PROPORCIONADA POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA.(DE ACORDO COM LAUDO DA PERÍCIA MÉDICA REALIZADA EM 17/07/2018).

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

ESPECIALISTA

Empresa: Líder- Serviços AMD

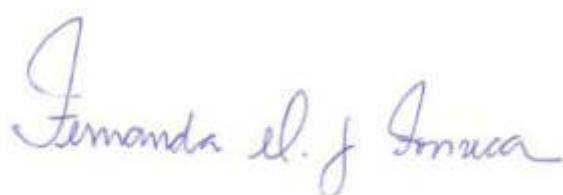
Grupo: EQ1

Nome: FERNANDA CARDOSO GUERRA FONSECA

CRM: 533427

UF do CRM: RJ

Assinatura:



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180349044 **Cidade:** Cachoeirinha **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA **Data do acidente:** 01/02/2018 **Seguradora:** ALFA SEGURADORA

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 14/09/2018

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMATISMO CONTUSO EM TÓRAX COM FRATURA DE ARCOS COSTAIS
TRAUMATISMO CONTUSO DA FACE

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR E ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: FEITA REANÁLISE AMD.

NOS DOCUMENTOS MÉDICOS ACOSTADOS NÃO SE EVIDENCIAM PRESENÇA DE SEQUELAS PERMANENTES QUE NÃO SEJAM SUSCETÍVEIS DE AMENIZAÇÃO PROPORCIONADA POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA.(DE ACORDO COM LAUDO DA PERÍCIA MÉDICA REALIZADA EM 17/07/2018).

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

Livro nº 097

Cartório Único Tabelionato Diva Valenca de Melo

Rua Diva Valenca de Melo, 150, Centro, 55300-000, Tel/Fax: 3742-1123 Cachoeirinha - Pernambuco
E-mail: cartorio-unicocachoeirinha@bol.com.br

Vera Lúcia Valenca Melo e Silva

Tabelião, Oficial do Registro de Imóveis, Hipóteses, Títulos e Documentos Particulares, Oficial do Posto de Títulos
Diva Lúcia Simões Valenca de Melo
Substituta

05.802.494/0001-41
TRACÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

30 JUL 2019

Rua da Aurora, nº 175, SL 902 BL C
Bca Vista - CEP: 50.060-010

TRASLADO DE PROCURAÇÃO

Traslado 1º

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: Valdomiro Miguel da Silva, como
tudo melhor abaixo se declara:

SAIBAM quantos este público instrumento viram que, no ano de dois
mil e dezoito, aos oito dias do mês de março (08/03/2018), nesta cidade de
Cachoeirinha, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, neste
Cartório Único, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante: VALDOMIRO
MIGUEL DA SILVA, brasileiro, analfabeto, agricultor, solteiro, portador da Cédula de
Identidade RG nº 3.132.319, SSP-PE, e do CPF nº 121 022 324-28, residente na
Rua Otaviano Oliveira Cintra, nº 041, nesta cidade, reconhecido pelos documentos
públicos de identificação apresentados à mim Tabelião, do que dou fé. E, pelo mesmo
outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua
bastante procuradora: MARIA DAS DÓRES DA SILVA, brasileira, solteira,
alfabetizada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.663.636, SDS-
PE, e do CPF nº 013.653.594-17, residente na Rua Pedro Alexandre de Sobral nº
025, Vila Lacasa, nesta cidade, a quem confere poderes específicos para
representar o outorgante como se o próprio fosse, podendo requerer, assinar
recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de
Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, podendo enfim requerer e
assinar todos os papéis e documentos que forem precisos e praticar todos os
demais atos necessários para o mais amplo e fiel cumprimento do presente
mandado. LAVRADO SOB MINUTA Assim o disse, outorgou e assinou dispensadas
as testemunhas "ex vi" da Lei nº 8.952/81. For recolhida, consoante Lei nº 11.192, de
28.12.1994, Emolumentos, R\$ 56,45. Taxa de Fiscalização dos Serviços Notariais,
no valor de R\$ 13,27. FERC no valor de R\$ 6,64 e ISS, no valor de R\$ 3,32. Em
testemunho (sinal) da Verdade. A Tabelião, Vera Lúcia Valenca Melo e Silva, a)
ASSINOU A ROGO PELO OUTORGANTE: GENIVAL ALVES DE ALMEIDA,
brasileiro, solteiro, alfabetizado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº
6.217.060, SSP-PE, e do CPF nº 983.756.104-10, residente na Rua José Pedro da
Silva, nº 81, Centro, nesta cidade. Era tudo conforme a original a qual me reporto e
dou fé. Cachoeirinha/PE, 08 de março de 2015. EM TESTEMUNHO dele
DA VERDADE. A TABELIÃO, vera lúcia valenca de melo

Selo: 0076455.BKB07201701.01260
Consulte a autenticidade do selo em:
www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO ÚNICO DIVA VALENÇA DE MELO
Rua Diva Valenca de Melo, nº 150
CACHOEIRINHA - PERNAMBUCO
Vera Lúcia Valenca Melo e Silva
Tabelião e Of. Reg. de Imóveis
Diva Lúcia Simões Valenca de Melo
Substituta

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0276949/18

Número do Sinistro: 3180349044

Vítima: VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA

CPF: 121.022.924-28

CPF de: Próprio

Data do acidente: 01/02/2018

Titular do CPF: VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA

Seguradora: ALFA SEGURADORA

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Documentação médica-hospitalar

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 05/09/2018
Nome: MARIA DAS DORES DA SILVA
CPF: 013.653.594-17

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 05/09/2018
Nome: Steffany Caroliny Lins Veloso
CPF: 115.938.994-24

MARIA DAS DORES DA SILVA

Steffany Caroliny Lins Veloso

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2018

Aos Cuidados de: **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA**

Nº Sinistro: **3180349044**

Vitima: **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA**

Data do Acidente: **01/02/2018**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Procurador: **MARIA DAS DORES DA SILVA**

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180349044**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2018

Aos Cuidados de: **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA**

Nº Sinistro: **3180349044**

Vitima: **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA**

Data do Acidente: **01/02/2018**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Procurador: **MARIA DAS DORES DA SILVA**

Assunto: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no sinistro cadastrado sob o **número 3180349044**, identificamos a necessidade de regularizar a documentação apresentada, conforme a seguir:

- Documentação médico-hospitalar não conclusivo

A documentação deve ser entregue na **SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO**, onde o aviso de sinistro foi registrado, juntamente com cópia desta correspondência.

O prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido da indenização do Seguro DPVAT foi **interrompido** e terá sua contagem reiniciada a partir da entrega da documentação complementar na seguradora acima indicada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito neste prazo, **o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental**. Providencie a documentação o quanto antes para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL, sem rasuras, para correta análise do seu pedido de indenização. Dados incompletos ou incorretos impedem o banco de creditar o pagamento.

A conta informada precisa ser de titularidade do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL e deve estar regularizada, ativa, desbloqueada e sem impedimento para o crédito de indenização/reembolso.

É obrigatório Representante Legal para:

Beneficiário entre 0 a 15 anos (pai, mãe, tutor) ou o Incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados do Representante Legal (Pai, Mãe, Tutor ou Curador). Apenas o Representante Legal precisará assinar o formulário (no campo 2 - "Assinatura do Representante Legal").

Beneficiário entre 16 e 17 anos - Necessário que o Beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mãe, Tutor). O formulário deverá ser preenchido com os dados do beneficiário. Necessário que o formulário seja assinado pelo menor de idade (no campo 1 "Assinatura do Beneficiário") e seu Representante Legal (campo 2 "Assinatura do Representante legal").

Número do Sinistro ou ASL

CPF da Vítima

121 092.924.28

Nome completo da vítima

Waldomiro miguel da Silva

DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo

Waldomiro miguel da Silva

CPF titular da conta

121.092.924.28

Profissão

Recuperador

Endereço

Rua otávio oliveira lima

Número

43

Complemento

2020

Bairro

Centro

Cidade

Recife

Estado

PE

CEP

55380 000

Email

Telefone (DDD)

(81) 3.8955-7222

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Lider - DPVAT, residir no endereço acima. Segue, em anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS
 RECUSO INFORMAR

 SEM RENDA

 ATÉ R\$ 1.000,00

 R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00

 R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00

 R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 7.000,00

 R\$ 7.001,00 ATÉ R\$ 10.000,00

 ACIMA DE R\$ 10.000,00

 CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

 BRADESCO (237) BANCO DO BRASIL (001) ITAÚ (341)

 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

 CONTA CORRENTE (todos os bancos)

BANCO

BRADESCO

NRO:

237

Nome

BRADESCO

AGENCIA

NRO:

6997

CONTA

NRO:

0406

NRO:

6

DV:

6

(Informar dígito se existir)

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206
 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados do **BENEFICIÁRIO** ou do **REPRESENTANTE LEGAL**, sem rasuras, para correta análise do seu pedido de indenização. Dados incompletos ou incorretos impedem o banco de creditar o pagamento.

A conta informada precisa ser de **titularidade do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL** e deve estar regularizada, ativa, desbloqueada e sem impedimento para o crédito de indenização/reembolso.

É obrigatório Representante Legal para:

Beneficiário entre 0 a 15 anos (pai, mãe, tutor) ou o Incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados do Representante Legal (Pai, Mãe, Tutor ou Curador). Apenas o Representante Legal precisará assinar o formulário (no campo 2- "Assinatura do Representante Legal").

Beneficiário entre 16 e 17 anos - Necessário que o Beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mãe, Tutor). O formulário deverá ser preenchido com os dados do beneficiário. Necessário que o formulário seja assinado pelo menor de idade (no campo 1 "Assinatura do Beneficiário") e seu Representante Legal (campo 2 "Assinatura do Representante legal").

Número do Sinistro ou ASL

CPF da Vítima

121.092.994-28

Nome completo da vítima

Waldomiro Miguel da Silva

DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL			
Nome completo Beneficiário	CPF titular da conta Número	Profissão Complemento	
Waldomiro Miguel da Silva Rua 07, número 01, bairro Centro	121.092.994-28 41	Brasileiro Pessoal	
Estado Cidade	UF RJ	CEP 55380-000	
Endereço		Telefone (DDD) (21) 2855-7711	

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Lider - DPVAT, residir no endereço acima. Segue, em anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS

REUSO INFORMAR
 R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00

SEM RENDA
 R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 7.000,00

ATÉ R\$ 1.000,00
 R\$ 7.001,00 ATÉ R\$ 10.000,00
 ACIMA DE R\$ 10.000,00

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

BRADESCO (237) BANCO DO BRASIL (001) ITAÚ (341)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

AGÊNCIA N°: B/N CONTA N°: B/N
 (Inserir dígitos se existir)

CONTA CORRENTE (todos os bancos)

BANCO: **BRADESCO** N°: **237**
 AGÊNCIA N°: **6991** DV: **41** CONTA N°: **9406** B/N: **6**
 (Inserir dígitos se existir)

Declaro que os dados bancários são de minha titularidade e, comprovada a cobertura securitária para o sinistro, autorizo a Seguradora Lider a efetuar o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, mediante o crédito na referida agência e conta. Após efetivado o crédito, reconheço e dou plena quitação do valor indenizado.

05.802.494/0001-41
 TRAÇÃO CORRETORA
 DE SEGUROS LTDA

Locação de 06 de Maio
 Local e Data

2018

30 JUL 2019

Rua da Aurora, N° 175, SL 902 BL C
 Boa Vista - CEP: 50.060-010

Maria da Conceição
 Campo 2 - Assinatura do Representante Legal

1

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
 DELEGACIA DE POLICIA DA 109^ª CIRCUITOS - CACHOEIRINHA - DP109^ºCIRC
 DINTER1/15^ºDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 18E0199000200

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 24/04/2018 às 16:11

Complemento o BO Número: 18E0199000125

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culpado (Consumado) que aconteceu no dia 18/04/2018, no período da Tarde

Fato ocorrido no endereço: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, 1, 423, PRÓXIMO A VILA POMBOS - CENTRO - CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL.
 Local do Fato: RODOVIA FEDERAL.

Pessoas(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)
 VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO (usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(s) Sr.(a): DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (presente no plantão) - Sexo: Masculino/Raça: MARIA SANTANA DE JESUS P.R.
 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA Data de Nascimento: 05/1966 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escaladura: ANALFABETO Profissão: AGRICULTOR(A)
 Endereço Residencial: RUA DIAVANO DE OLIVEIRA CONTRA, 41 - CEP: 0 - Bairro: VILA LACASA - CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente no plantão) - Sexo: Desconhecido/Raça: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

05.802.494/0001-44
 TRAÇÃO CORRETORA
 DE SEGUROS LTDA

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

27 JUN 2018

VEÍCULO (VEÍCULO) de propriedade do(s) Sr.(a): DESCONHECIDO, que estava em posse do(s) Sr.(a): DESCONHECIDO
 Categoria/Modelo: AUTOMÓVEL/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO Objeto apreendido: NING
 Quantidade: 0 (INFORMADA NÃO INFORMADA)

Rua da Aurora, N° 173, Centro
 Boa Vista - CEP: 50.060-010
 RECIFE - PE

Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLICIA, O SR. VALDOMIRO MIGUEL, NOTICIANDO, DE QUE ESTAVA
 CAMINHANDO PELO O LOCAL JA CITADO NESTE B.O, QUANDO EM DADO MOMENTO SURGIU UM VEÍCULO DE PLACA

SE O MODELO NAO ANOTADO, ATROPELOU O MESMO E O CONDUTOR EVADIU-SE DO LOCAL, SENDO DE QUE A VITIMA FOI SOCORRIDA POR POPULARES PARA O HOSPITAL LOCAL, POR NAO TER MEDICO NO PLANTAO DA CIDADE, FOIS O MEDICO TENHA SAIDO PARA UMA TRANSFERENCIA NAO FOI FEITO O ATENDIMENTO ENTAO FOI PARA UPA DE CARUARU E TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL DE CARUARU, O MESMO SOFREU FRATURA DE ARCO COSTAL EM ERRESTO, TRAUMA NA FACE, NADA MAIS DIGNO DE REGISTRO DE OCORRENCIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente(na) esta unidade policial

VALDOMERO MIGUEL DA SILVA
(VITIMA)

B.O. registrado por: ROBERTO RODRIGUES DE LIMA - Matrícula: 159765-5



05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

27 JUN 2013

Rua da Aurora, nº 175, Sl 902 Bl. C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DELEGACIA DE POLÍCIA DA 109ª CIRCUROSÍCÃO - CACHOEIRINHA - DP109ºCIRC
DINTER1/15ºDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 18E0199000200

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 24/04/2018 às 15:11

Complemento o BO Número: 18E0199000125

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Cuiabá (Consumado) que aconteceu no dia 1/2/2018 no período da Tarde

Fato ocorrido no endereço: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, 1, 423, PRÓXIMO A VILA POMBOS - Bairro CENTRO - CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: RODÔVIA FEDERAL

Pessoal(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)
VALDOMERO MIGUEL DA SILVA (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(s) Sr.(a) DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

VALDOMERO MIGUEL DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino N.º: MARIA SANTANA DE JESUS P.º: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA Data de Nascimento: 08/11/1965 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escalão: ANALFASETO Profissão: AGRICULTOR(A)
Endereço Residencial: RUA OTÁVIO DE OLIVEIRA CINTRA, 41 - CEP: 0 - Bairro: VILA LACASA - CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL CEP: 05.802.494/0001-41

TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

27/04/2018

VEÍCULO (VEÍCULO) de propriedade do(s) Sr.(a) DESCONHECIDO, que estava em posse do(s) Sr.(a) DESCONHECIDO
Câmbio/Modelo: AUTOMÓVEL/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO Câmbio: automático Placa: Aurora, N.º 175, SI 902 BL C
Quintal: 0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE

Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLÍCIA, O SR. VALDOMERO MIGUEL, NOTICIANDO, DE QUE ESTAVA CAMINHANDO PELO LOCAL, JA CITADO NESTE B.O, QUANDO EM DADO MOMENTO SURGIU

E MODELO NAO AMOTADO, ATROPELOU O MESMO E O CONDUTOR EVADIU-SE DO LOCAL, SENDO DE QUE A VITIMA FOI SOCORRIDA POR POPULARES PARA O HOSPITAL LOCAL, POR NAO TER MEDICO NO PLANTAO DA CIDADE, O MEDICO TENHA SAIDO PARA UMA TRANSFERENCIA NAO FOI PELO O ATENDEMENTO ENTAO FOI PARA UPA DE CARUARU E TRANSFERIDO PARA O REGIONAL DE CARUAU, O MESMO SOFREU FRATURA DE ARCO COSTAL EM DIREITO, TRAUMA NA FACE, HADA MAIS DIGNO DE REGISTRO DE OCORRENCIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente(n) esta unidade policial

VALDOMERO MIGUEL DA SILVA
(VITIMA)



B.D. registrado por: ROBERTO RODRIGUES - Matri. 159765-5



05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

27 JUN 2019

Rua da Aurora, nº 175, Sl. 902 Bl. C
Boa Vista - CEP 50.060-010
RECIFE-PE



2 de 2

08/03/2018 10:45

Secretaria de Defesa Social :: INFOPOL

<https://security.sds.pe.gov.br/pernambuco/VisualizaB.O.d...>



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 109ª CIRCUNSCRIÇÃO - CACHOEIRINHAS-41
DP109ºCIRC DINTER1/15ºDESEC

TRACÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º **18E0199000119**

JUN 2018

Rua da Aurora, Nº 175, SL 902 BLC

Boa Vista - CEP: 50.060-010

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **07/03/2018** às
13:38

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Cuidoso (Consumado) que
aconteceu no dia **7/3/2018** no período da Tarde

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a)
Sr(a): DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s):

VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (presente no plantão) - Sexo: Masculino
MARIA SANTANA DE JESUS Prol: **FRANCISCO MIGUEL DA SILVA** Data de Nascimento:
9/9/1988 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil:
SOLTEIRO(A) Escolaridade: ANALFABETO Profissão: AGRICULTOR(A)
Endereço Residencial: **RUA OTAVIANO DE OLIVEIRA CINTRA, 41 - CEP: 5 - Bairro: VILA
LACASA - CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente no plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s):

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA**, que
estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO
Categoria/Marca/Modelo: AUTOMÓVEL/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO Objeto apreendido:
NÃO
Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Complemento / Observação:

**COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLICIA, O SR. VALDOMIRO
MIGUEL, NOTICIANDO, DE QUE ESTAVA CAMINHANDO PELO O LOCAL JA CITADO**

1 de 2

08/03/2018 10:45

Secretaria de Defesa Social :: INFOPOL

<https://security.sda.pe.gov.br/pernambuco/VisualizaBO.d...>

NESTE B.O, QUANDO EM DADO MOMENTO SURGIU UM VEICULO DE PLACA E MODELO
NAO ANOTADO, ATROPELOU O MESMO E O CONDUTOR EVADIU-SE DO LOCAL, SENDO
DE QUE A VITIMA FOI SOCORRIDA POR POPULARES PARA O HOSPITAL LOCAL, POR
NAO TER MEDICO NO PLANTAO DA CIDADE, POIS O MEDICO TENHA SAIDO PARA UMA
TRANSFERENCIA NAO FOI FEITO O ATENDIMENTO ENTAO FOI PARA UPA DE
CARUARU E TRANSFERIDO PARA O REGIONAL DE CARUARU, O MESMO SOFREU
FRATURA DE ARCO COSTAL EM DIREITO, TRAUMA NA FACE, NADA MAIS DIGNO DE
REGISTRO DE OCORRENCIA.

05.802.494/0001-41

TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

27 JUN 2018

*VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA
(VITIMA)*

Av. Aurora, nº 175, 51.902 BLC
Vista - (CEP: 50.060-010)
RECIFE-PE

B.O. registrado por: ROBERTO RODRIGUES DE LIMA - Matrícula: 159765-8



Secretaria de Defesa Social :: INFOPOL

<https://security.sds.pe.gov.br/pernambuco/VisualizaB.O.d...>

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 109ª CIRCUNSCRIÇÃO - CACHOEIRINHA -
DP109ªCIRC DINTER1/15ªDESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 18E0199000119

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **07/03/2018** às
13:38

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que
aconteceu no dia **7/3/2018** no período da **Tarde** 05.802.494/0001-41

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, 1,
423, PRÓXIMO A VILA POMBOS - Bairro: CENTRO -
CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **RODOVIA FEDERAL** 27 JUN 2018

TRACÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

Rua da Aurora, Nº 175, SL 902 BL. C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino
Mae: **MARIA SANTANA DE JESUS** Pai: **FRANCISCO MIGUEL DA SILVA** Data de Nascimento:
9/9/1968 Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Estado Civil:
SOLTEIRO(A) Escolaridade: **ANALFABETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)**
Endereço Residencial: **RUA OTAVIANO DE OLIVEIRA CINTRA, 41 - CEP: 5 - Bairro: VILA
LACASA - CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: **NÃO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA**, que
estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido:
Não
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

**COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLICIA, O SR. VALDOMIRO
MIGUEL, NOTICIANDO, DE QUE ESTAVA CAMINHANDO PELO LOCAL JA CITADO**



1 de 2

08/03/2019 10:45
Cachoeirinha

Secretaria de Defesa Social :: INFOPOL

<https://security.sds.pe.gov.br/pernambuco/VisualizaB.O.d...>

NESTE B.O,QUANDO EM DADO MOMENTO SURGIU UM VEICULO DE PLACA E MODELO
NAO ANOTADO,ATROPELOU O MESMO E O CONDUTOR EVADIU-SE DO LOCAL,SENDO
DE QUE A VITIMA FOI SOCORRIDA POR POPULARES PARA O HOSPITAL LOCAL,POIS
NAO TER MEDICO NO PLANTAO DA CIDADE,POIS O MEDICO TENHA SAIDO PARA UMA
TRANSFERENCIA NAO FOI FEITO O ATENDIMENTO ENTAO FOI PARA UPA DE
CARUARU E TRANSFERIDO PARA O REGIONAL DE CARUARU,OMESMO SOFREU
FRATURA DE ARCO COSTAL EM DIREITO,TRAUMA NA FACE,NADA MAIS DIGNO DE
REGISTRO DE OCORRENCIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

X
**VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA
(VITIMA)**



B.O. registrado por: **ROBERTO RODRIGUES DE LIMA** - Matrícula: **159768-8**

05:802.494/0001-41
TRAIÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

27 JUN 2019

Rua da Aurora, N° 175, SL 902 BL C
Roxo Vista - CEP: 50.060-070
RECIFE-PE



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 109ª CIRCUNSCRIÇÃO - CACHOEIRINHA -
DP109°CIRC DINTER1/15°DESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 18E0199000125

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **09/03/2018** às
09:26

Completa o BO Número: **18E0199000119**

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que
aconteceu no dia 7/3/2018 no período da Tarde

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, 1,
423, PRÓXIMO A VILA POMBOS** - Bairro: **CENTRO -
CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **RODOVIA FEDERAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

**DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (VITIMA)**

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

**VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(s)
Sr(s): DESCONHECIDO**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)



9/8/1998 Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **ANALFABETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)**
Endereço Residencial: **RUA OTAVIANO DE OLIVEIRA CINTRA, 41 - CEP: 0 - Bairro: VILA LACASA - CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente no plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**

Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMÓVEL/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido:

Não

Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

1 de 2

09/03/2018 09:28

Secretaria de Defesa Social :: INFOPOL

<https://security.sds.pe.gov.br/pernambuco/VisualizaB.O.d...>

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLICIA, O SR. VALDOMIRO MIGUEL, NOTICIANDO, DE QUE ESTAVA CAMINHANDO PELO LOCAL JÁ CITADO NESTE B.O, QUANDO EM DADO MOMENTO SURGIU UM VEICULO DE PLACA E MODELO NAO ANOTADO, ATROPELOU O MESMO E O CONDUTOR EVADIU-SE DO LOCAL, SENDO DE QUE A VITIMA FOI SOCORRIDA POR POPULARES PARA O HOSPITAL LOCAL, POR NAO TER MEDICO NO PLANTAO DA CIDADE, POIS O MEDICO TENHA SAIDO PARA UMA TRANSFERENCIA NAO FOI FEITO O ATENDIMENTO ENTAO FOI PARA UPA DE CARUARU E TRANSFERIDO PARA O REGIONAL DE CARUARU, O MESMO SOFREU FRATURA DE ARCO COSTAL EM DIREITO, TRAUMA NA FACE, NADA MAIS DIGNO DE REGISTRO DE OCORRENCIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA
(VITIMA)



B.O. registrado por: **ROBERTO RODRIGUES DE LIMA** - Matrícula: **159765-5**

05.802.494/0001-41
TRACAO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

27 JUN 2019

Rua da Aurora, nº 175, Sl. 902 Bl. C
Bela Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 109^ª CIRCUNSCRIÇÃO - CACHOEIRINHA - DP109^ªCIRC
DINTER1/15^ºDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 18E0199000200

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 24/04/2018 às 15:11

Complemento a BO Número: 18E0199000125

**ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Cachoeirinha (Cachoeirinha) que ocorreu no dia 18/04/2018 às 15:11
período da Tarde**

Teve ocorrência no endereço: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, 1, RESIDÊNCIA A VILA POMBAL - Centro - Cachoeirinha / PERNAMBUCO / BRASIL
UF: Pernambuco / UF: Pernambuco / Cidade: Cachoeirinha / Bairro: Centro / Distrito: Centro / Logradouro: Rua da Aurora / Número: 175 / CEP: 50.060-010

05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

Parte(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO / AUTOR / AGENTE /
VALDOMERO NEGRIL DA SILVA (VÍTIMA) /

30 JUN 2018

Rua da Aurora, N° 175, S/ 902 BL. C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE

Parte(s) envolvida(s) na ocorrência:

VEÍCULO (usado na geração da ocorrência) - que estava em posse de(s) Sr(s). DESCONHECIDO
VALDOMERO NEGRIL DA SILVA (presente no plantão) - S/o. Masculino / M: MARIA SANTANA DE JESUS P/

FRANCISCO NEGRIL DA SILVA (S/o de Francisco) - S/o. Masculino / M: NÃO INFORMADO / Fêmea / M: N/A
S/o: DESCONHECIDO / Fêmea / M: DESCONHECIDO / ADICULTOR(A)
Endereço Residencial: RUA OTÁVIO DE OLIVEIRA CONTRA, 41 - CEP: 5 - Bairro: VILA LACADA -
Cachoeirinha / Pernambuco / Brasil.

DESCONHECIDO (não presente no plantão) - S/o. Desconhecido / S/o. M: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO /
Brasil.

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO (VEÍCULO) de propriedade do(s) S/o. DESCONHECIDO, que estava em posse do(s) S/o. DESCONHECIDO
Características: AUTOMÓVEL / VEÍCULO NÃO IDENTIFICADO / Outros: automóvel / M: N/A
Cor: Azul / Dimensões: N/A / Placa: N/A / UF: N/A / Motor: N/A / Chassi: N/A / Motor: N/A / Chassi: N/A /

Complemento / Observação

COMPAREceu A ESTA DELEGACIA DE POLÍCIA O VALDOMERO NEGRIL, NOTICIANDO DE QUE
CACHOEIRINHA, PELÔ O LOCAL JA CITADO NESTA S.O. QUANDO EM DADO MOMENTO SUA
MOTORINHA FALHOU E NAO PODEU SE MOVER.

1. MODELO NAO ANOTADO, ATROPELOU O MESMO E O CONDUTOR EVADIR-SE DO LOCAL, REENDO DE QUE A VITIMA
NÃO SOBREVIVEU POR POPULARIZARIA O HOSPITAL LOCAL, POR NAO TER MECOG NO PLANTAO DA CIDADE, O
MEDICO TINHA SABEDO PARA UMA TRANSFERENCIA NAO FOI FEITO O ATENDEMENTO ENTAO FOI PARA UPA NO
CARUARU E TRANSFERIDO PARA O REGIONAL DE CARUARU, O MESMO SOFREU FRACTURA DE ANCO COSTAL E
DIRSTO, TRAUMA NA FACE, NADA MAIS FOI NO REGISTRO DE OCORRENCIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nessa unidade policial

VALDOMERO NEGUEL DA SILVA
(257344)



BO, registrado por: ROBERTO VIEIRAS - Matrícula: 188769-5



05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

30.11.2019

Rua da Aurora, Nº 175, SL 902 BL E
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
 DELEGACIA DE POLÍCIA DA 105ª CIRGUNSCRICAO - CACHOEIRINHA - DP105 CIRC
 DINTER 105º DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 18E01990009200

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 24/04/2018 às 16:21

Complemento o BO Número: 18E0199000125

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Cachoeiro (Consumidor), que ocorreu no dia 18/04/2018, no período da Tarde



Fato ocorreu no endereço: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, 1, APROXIMADAMENTE A VILA FONSECA - CENTRO - CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL
 Local do Fato: DEPOIMENTO FEDERAL

05.802.494/0001-41
 TRAÇÃO CORRETORA
 DE SEGUROS LTDA

Pessoal(s) envolvido(s) na ocorrência:

DISCONHECIDO (AUTOR) / AGENTE
 VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (VÍTIMA)

30 JUN 2018

Rua da Aurora, Nº 175, SL 902 BL C
 - BAIA VISTA - CEP: 50.060-010

RECIFE-PE

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO (usado na geração da ocorrência), que estava em posse de(s) 0c(a): DISCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (presente ao plantão) - São: Masculino; Rua: SANTA SANTANA DE JESUS PI
 PRANERIO MIGUEL DA SILVA, Cm: de Fazendo: Morador: Número: não informado / PERNAMBUCO / BRASIL
 CNAE: BOLTEIRO(A) / Endereço: DIAZ VASCONCELOS / Fazenda: ADRODUTORIA
 Local: Rua: RUA OTAVIO DE OLIVEIRA CRITRA, 41 - CEP: 5 - Bairro: VILA LADASA -
 CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL

DISCONHECIDO (não presente ao plantão) - São: Desconhecido/Indefinido; não informado / PERNAMBUCO /
 BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO (VEÍCULO) de propriedade de(s): DISCONHECIDO, que estava no posse de(s) 0c(a): DISCONHECIDO
 Categórico/Indefinido: AUTOMÓVEL/DESCONHECIDO/não informado. Quantidade: 000
 Quantidade de Unidade: não informada)

Complemento / Observação

CONFERENCIA A ESTA DELEGACIA DE POLICIA, O SR. VALDOMIRO MIGUEL, NOTICIANDO DE QND ESTAVA
 CIRCULANDO PELO LOCAL JA CITADO NESTE B.O, DURANTE EM DADO MOMENTO SUBIU UM VEÍCULO DE PLACA

1. MODELO NAO ANOTADO, ATROPELOU O MEURO E O CONDUTOR EVADIU-SE DO LOCAL, NENHOR DE QUE A VITIMA
2. FOI SOCORRIDA POR POPULARES PARA O HOSPITAL LOCAL, POR NAO TER MEURO NO PLANTAO DA CIDADE, PORS O
3. MEURO TINHA SAIDO PARA UMA TRANSFERENCIA NAO FOI FEITO O ATENIMENTO, ENTAO FOI PARA UPA DE
4. CARUARU E TRANSFERIDO PARA O REGIONAL DE CARUARU, ONDE SOfreu FRATURA DE ARCO COSTAL EM
5. FESTO, TRAUMA NA FACE, LADA MAIS DIGNO DE REGISTRO NA OCORRENCIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente(n) nessa unidade policial

ALDONERIO MIGUEL DA SILVA
VITIMA)

J.D. registrado por: ROBERTO RODRIGUES DE LIMA - Patrulha: 158765-5



05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

30 JUL 2014

Rua da Aurora, Nº 175, SL 902 BL C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE

05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

30 JUL 2019

Rua da Aurora, nº 175, SL 902 BLC
Bos Vista - CEP 50.060-010
RECIFE-PF



1 de 2

08/03/2018 10:45

Secretaria de Defesa Social :: DINFOPOL

<https://security.sds.pe.gov.br/pernambuco/VisualizarBO.d...>



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 109º CIRCUNSCRIÇÃO - CACHOEIRINHA -
DP109ºCIRC DINTER1/15ºDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 18E0199000119

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 07/03/2018 às
13:38

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culpado (Consumado) que
aconteceu no dia 7/3/2018 no período da Tarde

CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: RODOVIA FEDERAL

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a)
Sr(a): DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (presente no plantão) - Sexo: Masculino Marca/escravo
MARIA SANTANA DE JESUS P/ FRANCISCO MIGUEL DA SILVA Data de Nascimento:
0/0/1966 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil:
SOLTEIRO(A) Escolaridade: ANALFABETO Profissão: AGRICULTOR(A)
Endereço Residencial: RUA OTAVIANO DE OLIVEIRA SINTRA, 41 - CEP: 8 - B
LACASA - CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente no plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(s) Sr(a): VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA, que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO
Categoria/Marca/Modelo: AUTOMOVEL/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO Objeto apreendido: N/A
Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DELEGIACIA DE POLICIA, O SR. VALDOMIRO MIGUEL, NOTICIANDO, DE QUE ESTAVA, CARRINHANDO PELO O LOCAL JA CITADO

05.802.494/0001-1

TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

de 2

30.03.2019

08/03/2018 10:45

Secretaria de Defesa Social :: INFOPOL

Rua da Aurora, Nº 175, SL.902 BL. C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
<https://security.sda.pe.gov.br/pernambuco/VisualizarO.d...>
RECIFE-PE

NESTE S,D,QUANDO EM DADO MOMENTO SURGIU UM VEICULO DE PLACA E MODELO NAO ANOTADO,ATROPELOU O MESMO E O CONDUTOR EVADIU-SE DO LOCAL,SENDO DE QUE A VITIMA FOI SOCORRIDA POR POPULAR ESPARA O HOSPITAL LOCAL,POR NAO TER MEDICO NO PLANTAO DA CIDADE,POIS O MEDICO TENHA SAIDO PARA UMA TRANSFERENCIA NAO FOI FEITO O ATENDIMENTO ENTAO FOI PARA UPA DE CARUARU E TRANSFERIDO PARA O REGIONAL DE CARUARU,OMESMO SOFREU FRATURA DE ARCO COSTAL EM DIREITO,TRAUMA NA FACE,NADA MAIS DIGNO DE REGISTRO DE OCORRENCIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente neste unidade policial

VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA
(VITIMA)

S.O. registrado por: ROBERTO RODRIGUES DE LIMA - Matrícula: 155788-8

05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA
30 III 2018
Rua da Aurora, nº 175, Sl. 902 Bl. C
Boa Vista - CEP 50.060-010
RECIFE-PE



1 de 2

Secretaria de Defesa Social :: INFOPOL

<https://security.sds.pe.gov.br/pernambuco/Visualizar04...>



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 109º CIRCUNSCRICAO - CACHOEIRINHA -
DP109ºCIRC DINTER1/15ºDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 18E0199000119

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 07/03/2018 às
13:38

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Cuiço (Consumado) que
socorreu no dia 7/3/2018 no período da Tarde

Fato ocorrido no endereço: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, 1,
422, PRÓXIMO A VILA POMBO - Bairro: CENTRO -
CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: RODOVIA FEDERAL

Pessoas(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (presente no plantão) - Sexo: Masculino; Mês: MARIA SANTANA DE JESUS P/; **FRANCISCO MIGUEL DA SILVA** Data de Nascimento: 8/8/1966 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: ANIFABETO Profissão: AGRICULTOR(A) Endereço Residencial: RUA OTAVIANO DE OLIVEIRA CINTRA, 41 - CEP: 5 - Bairro: VILA LACASA - CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente no plantão) - Sexo: Desconhecido; Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(s) Sr(s): **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA**, que estava em posse do(s) Sr(s): **DESCONHECIDO**

Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMÓVEL/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido:

Não

Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLICIA, O SR. VALDOMIRO MIGUEL, NOTICIANDO, DE QUE ESTAVA CAMINHANDO PELO LOCAL JA CITADO

152 USPC

08/03/2019 10:45



1 de 2

Secretaria de Defesa Social :: INFOPOL

<https://security.sdp.pe.gov.br/pernambuco/VisualizarBO4...>

NESTE S.O, QUANDO EM DADO MOMENTO SURGIU UM VEICULO DE PLACA E MODELO NAO ANOTADO, ATROPELOU O MESMO E O CONDUTOR EVADIU-SE DO LOCAL, SENDO NAO TER MEDICO NO PLANTAO DA CIDADE, POIS O MEDICO TENHA SAIDO PARA UMA TRANSFERENCIA NAO FOI FEITO O ATENDIMENTO ENTAO FOI PARA UPA DE CARUARU E TRANSFERIDO PARA O REGIONAL DE CARUARU, O MESMO SOFREU FRATURA DE ARCO COSTAL EM DIREITO, TRAUMA NA FACE, NADA MAIS DIGNO DE REGISTRO DE OCORRENCIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente neste unidade policial

VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA
(VITIMA)



S.O. registrado por: **ROBERTO RODRIGUES DE LIMA** - Matrícula: 159788-5

05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

30 JUN 2019

Rua da Aurora, nº 175, Sl. 902 BL. C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE

09/03/2018 09:28

1 de 2

Secretaria de Defesa Social :: INFOPOL

<https://security.sds.pe.gov.br/pernambuco/VisualizarBO.aspx>

05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

30 III 2018

Rua da Aurora, nº 175, SL 902 BL C
Boa Vista - CEP 50.060-000
RECIFE-PE



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 109ª CIRCUNSCRICAO - CACHOEIRINHA -
DP109°CIRC DINTER1/15°DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 18E0199000125

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 09/03/2018 às
09:26

Complementa o BO Número: 18E0199000119

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culpado (Consumado) que
aconteceu no dia 7/3/2018 no período da Tarde

Fato ocorrido no endereço: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, 1,
425, PRÓXIMO A VILA POMBOS - Bairro: CENTRO -
CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: RODOVIA FEDERAL

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(s)
Sr(s): DESCONHECIDO

Qualificação do(s) pessoa(s) envolvida(s)



MARIA SANTANA DE JESÚS, Nascida em 09/01/1988, Natural de PERNAMBUCO / BRASIL, Estado Civil: SOLTEIRO(A), Escolaridade: ANALFABETO, Profissão: AGRICULTOR(A), Endereço Residencial: RUA OTAVIANO DE OLIVEIRA GINTRA, 41 - CEP: 5 - Bairro: VILA LACASA - CACHOEIRINHA/PERNAMBUCO/BRASIL
DESCONHECIDO (não presente no plantão) - Sexo: Desconhecido, Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s):

VEÍCULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(s): DESCONHECIDO, que estava em posse do(a) Sr(s): DESCONHECIDO
Categoria/Marca/Modelo: AUTOMÓVEL/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO Objeto apreendido: N/A
Quantidade: 0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Complemento / Observação:

09/03/2018 09:28

1 de 2

Secretaria de Defesa Social : INFOPOL

<https://security.sia.pe.gov.br/pernambuco/VisualizaBO.d...>

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLICIA, O SR. VALDOMIRO MIGUEL, NOTICIANDO, DE QUE ESTAVA CAMINHANDO PELO LOCAL JA CITADO NESTE D.O, QUANDO EM DADO MOMENTO SURGIU UM VEÍCULO DE PLACA E MODELO NAO ANOTADO, ATROPELDOU O MESMO E O CONDUTOR EVADIU-SE DO LOCAL, SENDO DE QUE A VITIMA FOI SOCORRIDA POR POPULARES PARA O HOSPITAL LOCAL, POR NAO TER MEDICO NO PLANTAO DA CIDADE, POIS O MEDICO TENHA SAIDO PARA UMA TRANSFERENCIA NAO FOI FEITO O ATENDIMENTO ENTAO FOI PARA UPA DE CARUARU E TRANSFERIDO PARA O REGIONAL DE CARUARU, O MESMO SOFREU FRATURA DE ARCO COSTAL EM DIREITO, TRAUMA NA FACE, NADA MAIS DIGNO DE REGISTRO SE OCORRENCIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial:

VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA
(VITIMA)



S.O. registrado por: ROBERTO RODRIGUES DE LIMA - Matrícula: 188785-5

05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

30 III 2019

Rua da Aurora, Nº 175, Sl 902 Bl. C

Boa Vista - CEP: 50.060-010

RECIFE-PE

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206
 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados da VÍTIMA e do seu REPRESENTANTE LEGAL* (caso seja aplicável) sem rasuras. O Representante Legal* é obrigatório para os seguintes casos:

Casos com vítima entre 0 a 15 anos - O Representante Legal é representado pelo pai, mãe ou tutor. Apenas o Representante deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal");

Casos com vítima entre 16 e 17 anos - Neste caso, é necessário que a vítima seja assistida por um Representante Legal (pai, mãe ou tutor). O formulário deverá ser assinado pela vítima menor de idade no campo 1 ("Assinatura da Vítima") e também por seu Representante Legal no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Casos com vítima Interditada com curador - Neste caso em específico, apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Nome Completo da Vítima

Valdomiro miguel da Silva

CPF da Vítima

323.022.994-98

Data do Acidente

05/02/2018

REPRESENTANTE LEGAL DA VÍTIMA

Nome completo do Representante Legal

Valdomiro miguel da Silva

CPF do Representante legal

123.022.984-28

Email

Telefone (DDD)

(81) 3.9867-0052

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Assinalar uma das opções abaixo:

- Não há estabelecimento do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido.

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento da análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Lider DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

05.802.494/0001-41

TIGAÇAO CORRETORA

DE SEGUROS LTDA

05.802.494/0001-41

TRAÇÃO DIRETA

DE SEGUROS LTDA

Rua da Aurora, nº 175, SL 902 BL C

Boa Vista - CEP: 50.060-010

RECIFE-PE

X Maria das gracas da Silva

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal



Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

X Maria das gracas da Silva

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradolider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206
(exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados da VITIMA e do seu **REPRESENTANTE LEGAL*** (caso seja aplicável) sem rasuras. O Representante Legal* é obrigatório para os seguintes casos:

Casos com vítima entre 0 a 15 anos - O Representante Legal é representado pelo pai, mãe ou tutor. Apenas o Representante deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Casos com vítima entre 16 e 17 anos - Neste caso, é necessário que a vítima seja assistida por um Representante Legal (pai, mãe ou tutor). O formulário deverá ser assinado pela vítima menor de idade no campo 1 ("Assinatura da Vítima") e também por seu Representante Legal no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Casos com vítima interditada com curador - Neste caso em específico, apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Nome e Cpf do Vítima

Valdomiro Miguel da Silva

Cpf da Vítima

323.022.994-28

Data da Aclamação

05/02/2018

REPRESENTANTE LEGAL DA VITIMA

Nome completo do Representante Legal

Valdomiro Miguel da Silva

Cpf do Representante Legal

423.022.994-28

Telefone (DDD)

(81) 9 9867-0052

Email

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Assinatar uma das opções abaixo:

- Não há estabelecimento do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido.

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a obstrução de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento da análise da minha documentação técnica e apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Lider DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau de lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 5º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discordar do seu conteúdo.

05.802.494/0001-4
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

Conselheiro, 26 de Março de 2018

30 III 2018

Rua da Aurora, nº 175, SL 902 BL 0
Boa Vista - CEP 50.060-010

RECIFE-PE

Alma das ondas da Seta

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal



ANAMNESE

Paciente: **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA**

Data Nascimento: 09/05/1966 Idade: 51 Anos, 8 Meses e 23 Dias

Sexo: Masculino

Atendimento: 01076942

Prontuário: 00437129

Senha N.º: 0119

Data e Hora: 01/02/2018 13:49h

CLASSIFICAÇÃO:

Queixa Principal: PACIENTE VITIMA DE ATROPELAMENTO. QUEIXA- SE DE DOR TORACICA. APRESENTA EPISTAXE CONSCIENTE, ORIENTADO. INGERIU BEBIDA ALCOOLICA.

Alergia:

Observação: NEGA ALERGIA

NEGA DM+HAS

DOC: RG

AFERIÇÃO:

Peso:

P.A Sistólica: PAS: 90 MMHG

Freq. Respiratória: FR: 12 BPM

Altura:

P.A Diastólica: PAD: 60 MMHG

HGT:

Temperatura:

Freq. Cardiaca:

QPD / HDA:

PACIENTE VITIMA DE ATROPELAMENTO, PROVENIRNTE DE CACHOEIRINHA POIS UNIDADE COM MEDICO EM TRANSFERENCIA, REFERE DOR EM HTD. NEGA PERDA DE CONSCIENCIA OU VOMITOS. NEGA DORES ABDOMINAIS OU EM MEMBROS. APRESENTA EDEMA E FERIMENTOS EM FACE E NARIZ.

Exame Físico:

EGR, COTE EUPNEICO AFEBRIL

AR MV + S/RA CREPTAÇÃO EM 2º ARCO COSTAL À DIREITA

ACV RCR, BNF 2T 90X60

AD ABOOME FLACIDO DEPRESSIVEL, INDOLOR

SME AUSENCIA DE FRATURAS EM MMSS E MMII, BACIA ESTAVEL

Exames complementares:

HD:

DOR TORACICA - FRATURA DE ARCO COSTAL EM HTD

TRAUMA DE FACE

05.802.494/0001-41

TRACÃO-CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

Conduta:

EXPANSÃO VOLEMIACA, ANALGESICOS

RX TORAX

TRANSFERENCIA PARA O HRA - CIRURGIA GERAL

Evolução:

Dr. Ricardo Albuquerque
Clínica Médica
CREMEPE: 13503

Rua da Aurora, N° 175, SL 902 BL C

Boa Vista - CEP: 50.060-010

RECIFE-PE



ANAMNESE

Paciente: **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA**

Data Nascimento: 09/05/1966 Idade: 51 Anos, 8 Meses e 23 Dias

Sexo: Masculino

Atendimento: 01076942

Prontuário: 00437129

Senha N.º 0119

Data e Hora: 01/02/2018 13:49h

CLASSIFICAÇÃO:

Quinta Principal: PACIENTE VITIMA DE ATROPELAMENTO. QUEIXA-SE DE DOR TORACICA APRESENTA EPISTAXE CONSCIENTE, ORIENTADO. INGERIU BEBIDA ALCOOLICA.

Alergia:

Observação: NEGA ALERGIA

NEGA DM+HAS

DOC: RG

AFERIÇÃO:

Peso:

P.A Sistólica: PAS: 90 MMHG

Freq. Respiratória: FR: 12 BPM

Altura:

P.A Diastólica: PAD: 60 MMHG

HGT:

Temperatura:

Freq. Cardíaca:

QDO / HDA:

PACIENTE VITIMA DE ATROPELAMENTO, PROVENIRANTE DE CACHOEIRINHA POIS UNIDADE COM MEDICO EM TRANSFERENCIA, REFERE DOR EM HTD. NEGA PERDA DE CONSCIENCIA OU VOMITOS. NEGA DORES ABDOMINAIS OU EM MEMBROS. APRESENTA EDEMA E FERIMENTOS EM FACE E NARIZ.

Exame Físicos:

EGR, COTE EUPNEICO AFEBRIL

AR MV + S/PA CREPTAÇÃO EM 2º ARCO COSTAL À DIREITA

ACV RCR, BNF 2T 90X60

AD ABDOME PLACIDO DEPRESSIVEL, INDOLOR

SME AUSENCIA DE FRATURAS EM MMSS E MMII, BACIA ESTAVEL.

05.802.494/0001-41

TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

30 JU 2017

Rua da Aurora, N° 175, SL 902 BL C

Baixa Vista - CEP: 50.060-010

RECIFE-PE

HTD:

DOR TORACICA - FRATURA DE ARCO COSTAL EM HTD

TRAUMA DE FACE

Comunicação:

EXPANSÃO VOLEMIACA, ANALGESICOS

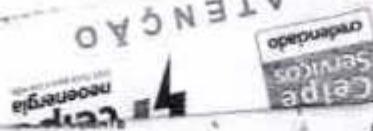
RX TORAX

TRANSFERENCIA PARA O HRA - CIRURGIA GERAL

Evolução:

Dr. Ricardo Almeida Quirurgia
Clínica Médica
CREMEPE: 13503

ATENÇÃO



Lei Eletric - Criação da Lei 10.436, de 26/04/02

NOTA DE CONSUMO

Pernambuco - CEP 50565-902
(84) 33 | www.celfe.com.br

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

EDIVALDO APOLINARIO DE SOUZA
PIA FÁBRICA DE GELUJO

RO BR 423 25

CPF: 508 522.754-63 NIS: 12362117038
CLASSIFICAÇÃO

LACASA/CACHOEIRA/PE
50380-000

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

DATA DE FATO: 04/02/2018
DATA DE FOLHA: 01/02/2018

PERÍODO: 29/01/2018 - 27/02/2018
PERÍODO: 29/01/2018 - 27/02/2018

29/02/2018 27/02/2018

2018/02/29 2018/02/29 DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL

32.03

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.000.000	0,7719830	5,19
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.000.000	0,2994797	20,54
Ajuste Banda VERMELHA			0,10
Contribuição Iluminação Pública			2,59
Multa por atraso-NF 003647434-29/1/17			0,60
Juros por atraso-NF 003647434-29/1/17			0,10
Atualização IGP-M-NF 003647434-29/1/17			-0,07
PRO-CPANÇA-00810342-BNU14000315989			3,00

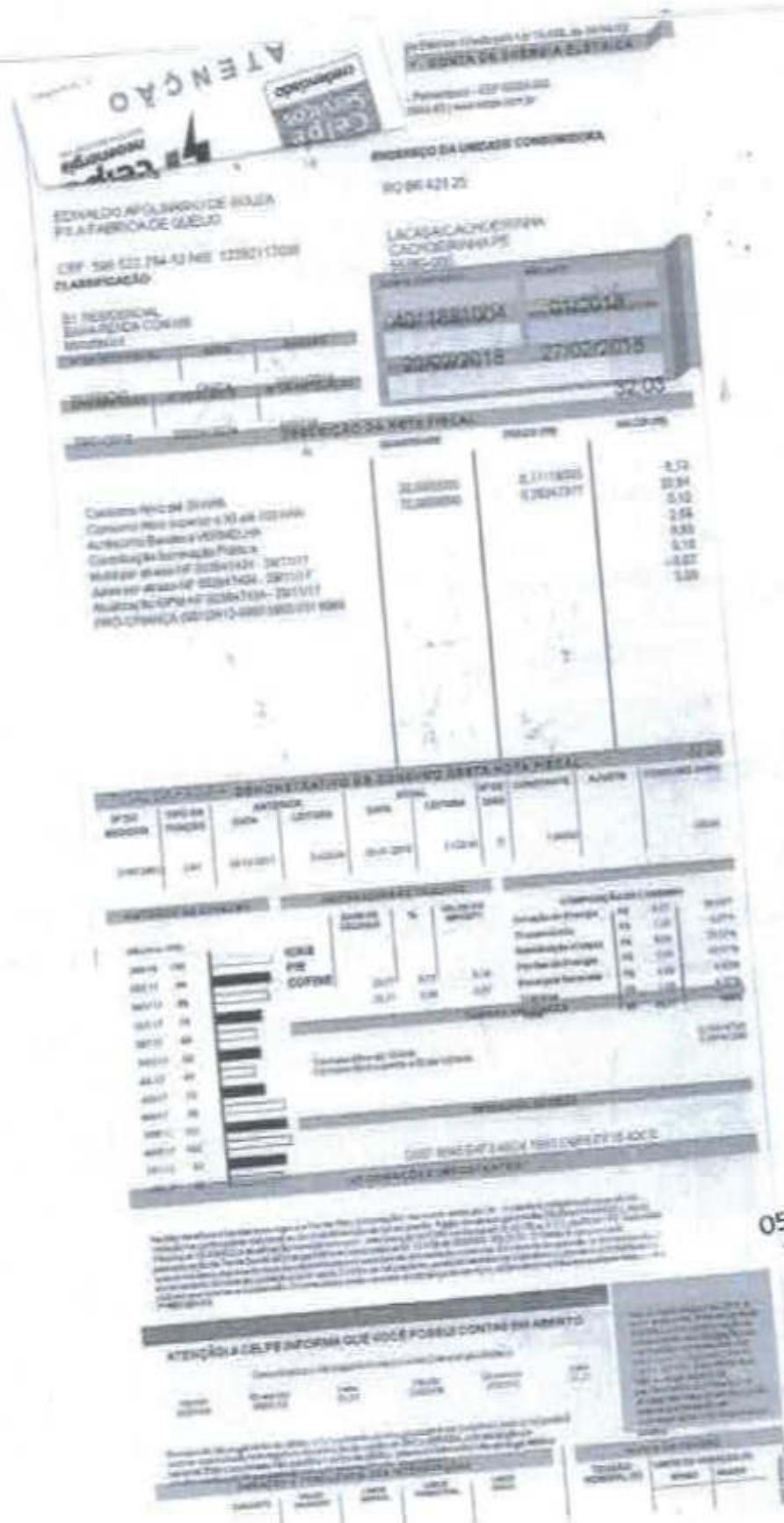
DETALHAMENTO DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NR DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	NR DO GAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
314029812	CAT	28/12/2017	2.000,00	29/01/2018	2.104,00	11	1.0000		104,00

DETALHAMENTO CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

MESES ANO	ICMS	PIS	COFINS	VALOR DE CALCULO	%	VALOR DE MOTRIZ	COMBUSTÍVEL	VALOR CONSUMO
2017-12							Variação de Preço	0,01
2018-01							Flutuação de Preço	0,01
2018-02							Flutuação de Preço	0,01
2017-12				20,77	0,77	1,14	Período de Energia	0,01
2018-01				20,77	0,98	4,07	Período de Energia	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12							Entrega Especial	0,01
2018-01							Entrega Especial	0,01
2018-02							Entrega Especial	0,01
2017-12								



05.802.494/0001-
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA
30. III 2019
Rua da Aurora, Nº 175, sl.
Boa Vista - CEP: 50.006-
RECIFE - PE



DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO
CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoraslider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221264 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico: <http://www3.SUSEP.GOV.BR/BIBLIOTICAWEB/DOCORIGINAL.ASP?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da falsa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF².

¹ Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguros.

² Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, inibir, eximir e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Pelo exposto, em Maria das dores de Silva, inscrita (a) no CPF sob o nº 03.653.594-77,
na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário Valdomiro Miguel da Silva, inscrito
(a) no CPF sob o nº 521.022.924-25, do sinistro de DPVAT cobertura Unibrid 3,
determinação de Circular SUSEP 445/12, inscrito (a) no CPF sob o nº 521.022.924-18,
conforme
determinação de Circular SUSEP 445/12:
 Declaro Profissão: Recepcionista Renda: R\$ 2000,00 e apresento os documentos comprobatórios:

Recuso Informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Lider-DPVAT, residir no endereço abaixo,
anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço	Numero	Complemento
Rua Júlio Alexandre de Sá	95	esq.
Vila Jacosa	CEP	55.380.000
E-mail	Estado	UF
	Local e Data	(82) 3.8955-7322
	Telefone Celular (DDO)	

Cachoeirinha de Março
Local e Data

2018 05.802.494/0001-11
TRAGÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

30 III 2018

Rua da Aurora, nº 175, SL 902 BL C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE

Maria das dores da Silva
Assinatura do Declarante



ANAMNESE

Paciente: **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA**

Data Nascimento: 09/05/1966

Idade: 51 Anos, 8 Meses e 23 Dias

Sexo: Masculino

Atendimento: 01076942

Prontuário: 00437129

Senha N.º: 0119

Data e Hora: 01/02/2018 13:48h

CLASIFICAÇÃO:

Queixa Principal: PACIENTE VITIMA DE ATROPELAMENTO. QUEIXA-SE DE DOR TORACICA. APRESENTA EPISTAXE CONSCIENTE, ORIENTADO. INGERIU BEBIDA ALCOOLICA.

Alergia:

Observação: NEGA ALERGIA

NEGA DM, HAS

DOC: RG

AFERIÇÃO:

Peso:

P.A Sistólica: PAS: 90 MMHG

Freq. Respiratória: FR: 12 BPM

Altura:

P.A Diastólica: PAD: 60 MMHG

HGT:

Temperatura:

Freq. Cardíaca:

EDP / HTD:

PACIENTE VITIMA DE ATROPELAMENTO, PROVENIRANTE DE CACHOEIRINHA. POIS UNIDADE COM MEDICO EM TRANSFERENCIA. REFERE DOR EM HTD. NEGA PERDA DE CONSCIENCIA OU VOMITOS. NEGA DORES ABDOMINAIS OU EM MEMBROS. APRESENTA EDEMA E FERIMENTOS EM FACE E NARIZ.

Exame Físico:

EGR, COTE EUPNEICO AFEBRIL

AR MV + S/RA, CREPTAÇÃO EM 2º ARCO COSTAL À DIREITA

ACV RCR, BNF 27 90X60

AD: ABDOME PLACIDO DEPRESSIVEL, INDOLOR

SME: AUSENCIA DE FRATURAS EM MMSS E MMII, BACIA ESTAVEL

05.802.494/0001-41

TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

30 JUL 2019

HTD:

DOR TORACICA - FRATURA DE ARCO COSTAL EM HTD

TRAUMA DE FACE

Rua da Aurora, nº 175, 5º 902 BL C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE

Consulta:

EXPANSAO VOLEMIACA, ANALGESICOS

RX TORAX

TRANSFERENCIA PARA O HPA - CIRURGIA GERAL

Evolução:

Dr. Ricardo Alves
Clínica Médica
CREMEPE: 11903

(B)

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
EMERGÊNCIA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Atendimento: 386746

Prontuário: 313152

Nome: VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA

Data Nasc.: 09/05/1966 Idade: 51

Sexo: MASCULINO

Cor: PARDA

Religião:

CPF:

RG:

CNS: 707909248319543

Endereço: RUA OTAVIANO DE OLIVEIRA CINTRA

Nº: 41

Bairro: VILA LA CASA

Cidade: CACHOEIRINHA

Estado: PE

CEP: 55360000

Fone: 97193723

Profissão: AGRICULTOR

Nome da Mãe: MARIA SANTINA DE JESUS

Acompanhante:

Motivo do Atendimento: VITIMA DE ATROPELAMENTO

Clinica: CRURGIA GERAL

2 - ATENDIMENTO

Data: 01/02/2018 14:47

Médico: MEDICO PLANTONISTA

Queixa Principal / HDA:

Pecou cintura estuprando a cintura, queimado por fogo e fumaça com edema anormal e um pouco; queimado em cintura, ondas de Mordomo; Reforço das ondas de fogo; e NT; um corte queimado.

Exame Físico:

Cintura - com dor, com edema
NT - inv. +, NT RD; inv. inflam.
Mordomo - inv. atenu. 15
NT - inv. atenu.

PA: _____ FC: _____ FR: _____

Fratura AV Tórax; fogo
queimado cintura entre o fogo
e o abdômen

Seg. Provisório:

Pelotamento

05.802.494/0001-41

TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

30 JUL 2018

Rua da Aurora, Nº 175, Sl. 902 Bl. C
Boa Vista - CEP: 50.060-010

Prescrição:

Data:

④ 100mg gél, 1x1, dia, 10d
③ 500mg - 1.000mg, II, dia, 8
③ Ignorare - 02 caps + 100, III, dia, 8

RECIFE-PE

Horário

Jessé Melo
Cirurgião Geral
CRM-PE: 7693

Quando voltar de ceto retomar o tratamento com a
farmácia da sua cidade de origem conforme, com o seu médico.
Pode ser que seu médico não tenha o tratamento
que é aconselhado para mim e para a paciente, paciente
e quem for com o mesmo fogo não é aconselhado. Sabe-se
que é mais difícil de fazer.

a) Remédio fogo Water: 1000mg dia

b) PA e pulmão: 1000mg dia

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGreste - HRA

RESUMO DE ALTA

Nome: Valdomiro Miguel da Silveira

Prontuário: 313152

Data: 01 / 02 / 18 Hora: _____

DIAGNÓSTICO:

Fratura de OPN

AMBULATÓRIO DE EGRESO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Retorno ao ambulatório CRM dia 19/02/18 às 09:00h da manhã, mas os enciosos do Dr. Cesar Protózio

TRATAMENTO REALIZADO:

Tratamento conservador 05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

Hospitalar: Data: 03 / 01 / 18 Hora: _____

Rua da Aurora, nº 175, 5º 902 BL C
Boa Vista - CEP 50.000-0010
RECIFE-PE

Ass. do Médico e CRM

Gastão